

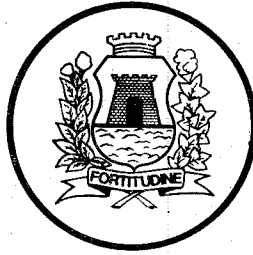
Resolução 1045 de 09.08.90

D.O.M N° 9436 de 16.0

**DIGITALIZADO**

EM: 06/09/00

Roberta Régia  
FUNCIONÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

arquivo-08.03

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**Projeto de Resolução N°** 035 / 90

**Data** 08 / 08 / 90

MESA DIRETORA

INTERESSADO

**ASSUNTO** Concede a Vereadora Maria José de Oliveira, 120 (cento e vinte dias)

de licença para tratamento de saúde.

  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Resolução: 010451990  
Projeto: 00351990  
Autor: MESA DIRETORA  
Assunto: LICENÇA





## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1045 DE 09 DE agosto DE 1990


Concede a Vereadora Maria José Albuquerque de Oliveira, 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora Maria José Albuquerque de Oliveira, 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 14 de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 09 DE agosto DE 1990.

  
Narcílio Andrade  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035 /90

Em Discussão Única.

Em 9/8/1990

*[Signature]*  
Presidente

Concede a Vereadora Maria José Albuquerque de Oliveira, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Vereadora Maria José Albuquerque de Oliveira, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de agosto de 1990.

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_

PRESIDENTE

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_

1º VICE-PRESIDENTE

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_

2º VICE-PRESIDENTE

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_

3º SECRETÁRIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 459 /90

Em 02 / 08 / 1990  
A MESA DIRETORA

\_\_\_\_\_  
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., que se digne conceder licença para tratamento de saúde por 120 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em  
14 de Julho de 1990.

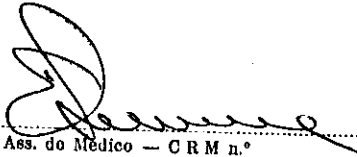
*Maria José de Oliveira*  
Vereadora - Maria José de Oliveira

**ATESTADO MÉDICO**

ATESTO que o Segurado Maria José Albuquerque  
Oliveira portador da Carteira Profissional n.º \_\_\_\_\_  
Série \_\_\_\_\_, necessita de 120 (cento e vinte)  
por extensão  
dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.  
CJD: 580.912

\_\_\_\_\_  
Hospital ou Ambulatório

Font. 14 de julho de 1980  
Localidade e data

  
Ass. do Médico - CRM n.º \_\_\_\_\_  
Dr. Lilian Lúcia Cavalcante  
REMEC 5530 - CPF 08071874

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas  
no Art. 86 do R G P-S , aprovado pelo Decreto n.º 60.501, de  
14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de  
afastamento do trabalho.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 020/90,  
AO REQUERIMENTO Nº 459/90

Dispensado de leitura e Interício

Em 7 de ago de 1990  
*[Assinatura]*  
Presidente

Esta Comissão tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Casa, manifestou-se pela concessão de 120(cento e vinte) dias de licença a Vereadora Maria José Albuquerque de Oliveira para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Juntamos ao presente Parecer o competente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em  
07 de agosto de 1990.

<i>[Assinatura]</i>	PRESIDENTE
<i>[Assinatura]</i>	1º VICE-PRESIDENTE
<i>[Assinatura]</i>	2º VICE-PRESIDENTE
<i>[Assinatura]</i>	1º SECRETÁRIO
<i>[Assinatura]</i>	2º SECRETÁRIO
<i>[Assinatura]</i>	3º SECRETÁRIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

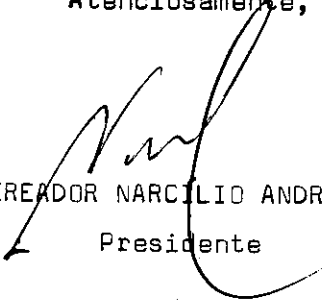
Ofício nº 1248/90.

Fortaleza, 14 de agosto de 1990.

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sa., que se empenhe no sentido de que a Resolução nº1045 de 09.08.90 que "Concede à Vereadora Maria José de Oliveira, 120 (cento e vinte dias) de licença para tratamento de saúde", seja publicada com brevidade, tendo em vista tratar-se de matéria de interesse' deste Poder.

Atenciosamente,

  
VEREADOR NARCILIO ANDRADE  
Presidente

Ilmo. Sr.

DR. PAULO COELHO

DD. Diretor do Diário Oficial do Município

Nesta.